



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento

Instauração REURB

- **Núcleo Urbano Informal Consolidado:** Chácara Maria Alice
- **Processo Administrativo nº:** 9435/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, por meio da Secretaria de Planejamento e de seu Departamento de Regularização Fundiária, promove neste ato a **INSTAURAÇÃO DA REURB**, do núcleo denominado Chácara Maria Alice, localizado na Rua do Músico, Rua do Compositor, Rua do Cantor e Rua do Ator do Município de Embu das Artes, nos termos da Legislação vigente Lei Federal nº: 13.465/2017, Decreto Federal nº: 9.310/2018 e Provimento CGJ nº51/2017, nas modalidades de REURB - S e ou REURB- E.

Ao final do procedimento requer a emissão da CRF e posteriormente seja encaminhada ao Cartório de Registro de Imóveis juntamente com a listagem dos beneficiários cadastrados nos termos da legislação a serem tituladas por meio da legitimação fundiária.

Embu das Artes, 15 de maio de 2023.

Raul Bueno
Secretário de Planejamento

Dr. Marcio Alfredo Ferreira
Diretor de Regularização Fundiária